



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2258

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 2257 pg. 5, de 26 de Setembro de 2023, referente ao EXTRATO do empenho.

Onde se lê:

O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:							
PREGÃO Nº	17	NOTA DE EMPENHO Nº	2237	DATA	19/09/2022	VALOR:	287.726,27
ATA nº	52						
CREDOR:							
OBJETO:	MATERIAIS PERMANENTES						
DOTAÇÃO	70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMISNITRATIVA 70.10.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMISNITRATIVA 04.122.0035-2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
AUTORIZAÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSÂNDIA-MS						

Leia-se:

O ORDENADOR DE DESPESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AUTORIZA A EMISSÃO DE EMPENHO DE DESPESA CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:							
PREGÃO Nº	17	NOTA DE EMPENHO Nº	2237	DATA	19/09/2023	VALOR:	287.726,27
ATA nº	52						
CREDOR:	KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA						
OBJETO:	MATERIAIS PERMANENTES						
DOTAÇÃO	70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMISNITRATIVA 70.10.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMISNITRATIVA 04.122.0035-2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA						



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2258

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
AUTORIZAÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSÂNDIA-MS

Cassilândia, 26 de Setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2258

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VISCINAIS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, DE ACORDO COM O QUE SE ENCONTRA DEFINIDO NA ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 17/10/2023, (HORÁRIO BRASÍLIA DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H00 DO DIA 27/09/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 17/10/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 17/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 17/10/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2258

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 20 de Setembro de 2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. ADJUDICAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, ADJUDICO e HOMOLOGO, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 74 da Lei 14.133/2021 para a contratação RVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, para prestação de serviços de consultas em PSQUIATRIA, conforme a seguir:

ITEM Nº	CRENCIADA	SERVIÇOS	TOTAL R\$
4.	RVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	Conforme Anexo I do Edital.	99.000,00

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 011/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023.

CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA – RVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURIDICA

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do CREDENCIAMENTO Nº 005/2023, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas em SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS NA ÁREA DA SAÚDE DE PSQUIATRIA, estabelecidas na cidade de Cassilândia-MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data – 20/09/2023.

Cassilândia-MS, 20 de Setembro de 2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. ADJUDICAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, ADJUDICO e HOMOLOGO, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 74 da Lei 14.133/2021 para a contratação FELIPE DE CASTRO ALVES CAMARGO LTDA, para prestação de serviços de consultas em PSQUIATRIA, conforme a seguir:

ITEM Nº	CRENCIADA	SERVIÇOS	TOTAL R\$
4.	FELIPE DE CASTRO ALVES CAMARGO LTDA	Conforme Anexo I do Edital.	99.000,00

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 012/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023.

CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA – FELIPE DE CASTRO ALVES CAMARGO LTDA

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURIDICA

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do CREDENCIAMENTO Nº 005/2023, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas em SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS NA ÁREA DA SAÚDE DE PSQUIATRIA, estabelecidas na cidade de Cassilândia-MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data – 20/09/2023.

Cassilândia-MS, 20 de Setembro de 2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2258

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO. ADJUDICAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, ADJUDICO e HOMOLOGO, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 74 da Lei 14.133/2021 para a contratação JOÃO REIS FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para prestação de serviços de consultas em ANGIOLOGIA E TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL), TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL) conforme a seguir:

ITEM Nº	CRENCIADA	SERVIÇOS	TOTAL R\$
1.	JOÃO REIS FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Conforme Anexo I do Edital.	198.000,00
5.	JOÃO REIS FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Conforme Anexo I do Edital.	456.000,00
6.	JOÃO REIS FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Conforme Anexo I do Edital.	360.936,00

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 013/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023.

CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA – JOÃO REIS FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURIDICA

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do CREDENCIAMENTO Nº 005/2023, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas em SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS ANGIOLOGIA E TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL), TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL), estabelecidas na cidade de Cassilândia-MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data – 20/09/2023.

Cassilândia-MS, 20 de Setembro de 2023.

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. ADJUDICAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, ADJUDICO e HOMOLOGO, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 74 da Lei 14.133/2021 para a contratação BERETTA & JENSON LTDA, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ALTO RISCO PARA GESTANTE, conforme a seguir:

ITEM Nº	CRENCIADA	SERVIÇOS	TOTAL R\$
7.	BERETTA & JENSON LTDA	Conforme Anexo I do Edital.	27.000,00
8.	BERETTA & JENSON LTDA	Conforme Anexo I do Edital.	27.000,00
9.	BERETTA & JENSON LTDA	Conforme Anexo I do Edital.	32.400,00
10.	BERETTA & JENSON LTDA	Conforme Anexo I do Edital.	54.000,00
11.	BERETTA & JENSON LTDA	Conforme Anexo I do Edital.	27.000,00

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2258

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 014/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023.
CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADA – BERETTA & JENSON LTDA
DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação decorrente do CREDENCIAMENTO Nº 005/2023, para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ALTO RISCO PARA GESTANTE, estabelecidas na cidade de Cassilândia-MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data – 20/09/2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2258

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 10

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orgãda e a Arrecadada
4º Bimestre/2023

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I);

26/09/2023

Nr.	GI - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas Correntes	158.072.500,00	158.072.500,00	25.427.199,38	16,09	101.152.496,26	63,99	36.920.003,74
2	1.1.0.0.0.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.410.540,00	26.410.540,00	5.978.249,06	22,64	20.330.125,09	76,98	6.080.414,91
3	1.1.1.0.0.0.0.00 - Impostos	20.183.680,00	20.183.680,00	3.973.243,00	19,69	13.721.649,33	68,00	6.443.986,67
4	1.1.1.2.0.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	12.537.130,00	12.537.130,00	1.541.295,56	12,29	5.741.665,04	45,80	6.795.467,96
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.287.130,00	5.287.130,00	423.773,21	8,58	2.019.226,19	38,19	3.267.901,81
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.407.021,00	4.407.021,00	327.406,57	7,43	1.566.869,03	35,53	2.840.151,97
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	9.330,00	9.330,00	960,21	10,29	1.190,00	12,75	8.140,00
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	771.779,00	771.779,00	115.296,97	14,94	407.444,94	52,79	364.337,66
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	99.000,00	99.000,00	10.109,76	10,21	43.727,82	44,17	55.272,18
14	1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.250.000,00	7.250.000,00	1.087.622,18	15,00	3.722.433,85	51,34	3.527.566,15
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.250.000,00	7.250.000,00	1.087.622,18	15,00	3.722.433,85	51,34	3.527.566,15
23	1.1.1.3.0.0.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.606.700,00	2.606.700,00	891.905,64	34,22	3.297.060,83	126,48	-690.360,83
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.606.700,00	2.606.700,00	891.905,64	34,22	3.297.060,83	126,48	-690.360,83
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.595.000,00	2.595.000,00	890.004,19	34,30	3.266.401,89	125,87	-671.401,89
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.595.000,00	2.595.000,00	890.004,19	34,30	3.266.401,89	125,87	-671.401,89
34	1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	11.700,00	11.700,00	1.901,45	16,25	30.658,94	262,04	-18.958,94
35	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.700,00	11.700,00	1.901,45	16,25	30.658,94	262,04	-18.958,94
43	1.1.1.4.0.0.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.039.850,00	5.039.850,00	1.539.941,75	30,56	4.698.970,48	93,24	340.879,52
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	5.039.850,00	5.039.850,00	1.539.941,75	30,56	4.698.970,48	93,24	340.879,52
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.039.850,00	5.039.850,00	1.539.941,75	30,56	4.698.970,48	93,24	340.879,52
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	4.975.500,00	4.975.500,00	1.531.439,86	30,78	4.656.406,98	93,59	319.093,02
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	8.250,00	8.250,00	704,08	8,53	3.176,94	38,51	5.073,06
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	50.600,00	50.600,00	6.997,81	13,82	36.033,27	71,21	14.566,73
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	899,86	16,36	3.353,29	60,97	2.146,71
82	1.1.2.0.0.0.0.0.00 - Taxas	6.193.860,00	6.193.860,00	2.005.005,98	32,37	6.389.779,03	103,17	-195.919,03
83	1.1.2.1.0.0.0.0.00 - Taxas Pela Exercício do Poder de Polícia	693.860,00	693.860,00	38.138,22	5,49	400.142,87	57,67	293.717,13
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	693.860,00	693.860,00	38.138,22	5,49	400.142,87	57,67	293.717,13
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	693.860,00	693.860,00	38.138,22	5,49	400.142,87	57,67	293.717,13
138	1.1.2.2.0.0.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	5.500.000,00	5.500.000,00	1.946.867,76	35,40	6.189.636,16	112,54	-689.636,16
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	5.500.000,00	5.500.000,00	1.946.867,76	35,40	6.189.636,16	112,54	-689.636,16
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.500.000,00	5.500.000,00	1.946.867,76	35,40	6.189.636,16	112,54	-689.636,16
184	1.1.3.0.0.0.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	2.652,71	8,04	30.347,29
185	1.1.3.1.0.0.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	2.652,71	8,04	30.347,29
186	1.1.3.1.50.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	2.652,71	24,12	8.347,29
187	1.1.3.1.50.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	2.652,71	24,12	8.347,29
195	1.1.3.1.51.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
196	1.1.3.1.51.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
213	1.1.3.1.53.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2258

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

214	1.1.3.1.53.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
231	1.2.0.0.00.0.00 - Contribuições	6.913.200,00	6.913.200,00	1.327.270,23	19,20	5.053.576,30	73,10	1.859.621,70
232	1.2.1.0.00.0.00 - Contribuições Sociais	3.313.200,00	3.313.200,00	799.808,31	24,14	3.121.208,75	94,21	191.991,25
233	1.2.1.5.00.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.313.200,00	3.313.200,00	799.808,31	24,14	3.121.208,75	94,21	191.991,25
234	1.2.1.5.01.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	799.808,31	0,00	3.121.208,75	0,00	-3.121.208,75
235	1.2.1.5.01.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	799.808,31	0,00	3.121.208,75	0,00	-3.121.208,75
236	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	799.808,31	0,00	3.121.208,75	0,00	-3.121.208,75
289	1.2.1.5.02.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	3.301.100,00	3.301.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.301.100,00
290	1.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.301.100,00	3.301.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.301.100,00
291	1.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
294	1.2.1.5.02.1.4.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
317	1.2.1.5.00.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
318	1.2.1.5.01.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
319	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
354	1.2.1.5.11.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
355	1.2.1.5.11.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamento	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
356	1.2.1.5.11.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
357	1.2.1.5.11.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
433	1.2.4.0.00.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.600.000,00	3.600.000,00	527.461,92	14,65	1.932.369,55	53,68	1.667.630,45
434	1.2.4.1.00.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.600.000,00	3.600.000,00	527.461,92	14,65	1.932.369,55	53,68	1.667.630,45
435	1.2.4.1.90.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.600.000,00	3.600.000,00	527.461,92	14,65	1.932.369,55	53,68	1.667.630,45
436	1.2.4.1.90.1.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.600.000,00	3.600.000,00	527.461,92	14,65	1.932.369,55	53,68	1.667.630,45
444	1.3.0.0.00.0.00 - Receita Patrimonial	7.086.700,00	7.086.700,00	1.399.972,90	19,76	7.102.459,14	100,22	-15.759,14
445	1.3.1.0.00.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.100,00	22.100,00	6.591,89	29,83	7.968,77	36,06	14.131,23
446	1.3.1.1.00.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.100,00	22.100,00	6.591,89	29,83	7.968,77	36,06	14.131,23
447	1.3.1.1.01.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	11.100,00	11.100,00	1.379,16	12,42	1.379,16	12,42	9.720,84
448	1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	11.100,00	11.100,00	1.379,16	12,42	1.379,16	12,42	9.720,84
449	1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.100,00	11.100,00	1.379,16	12,42	1.379,16	12,42	9.720,84
475	1.3.1.1.99.0.00 - Outras Receitas Imobiliárias	11.000,00	11.000,00	5.212,73	47,39	6.589,61	59,91	4.410,39
476	1.3.1.1.99.0.1.00 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	11.000,00	11.000,00	5.212,73	47,39	6.589,61	59,91	4.410,39
484	1.3.2.0.00.0.00 - Valores Mobiliários	7.064.600,00	7.064.600,00	1.393.381,01	19,72	7.094.490,37	100,42	-29.900,37
485	1.3.2.1.00.0.00 - Juros e Correções Monetárias	7.064.600,00	7.064.600,00	1.393.381,01	19,72	7.094.490,37	100,42	-29.900,37
486	1.3.2.1.01.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.142.600,00	1.142.600,00	162.126,42	14,19	830.856,85	72,72	311.743,15
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.142.600,00	1.142.600,00	162.126,42	14,19	830.856,85	72,72	311.743,15
488	1.3.2.1.02.0.00 - Remuneração de Depósitos Especiais	22.000,00	22.000,00	4.090,96	18,60	20.314,01	92,34	1.685,99
489	1.3.2.1.02.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	22.000,00	22.000,00	4.090,96	18,60	20.314,01	92,34	1.685,99
492	1.3.2.1.04.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.900.000,00	5.900.000,00	1.227.163,63	20,80	6.243.319,51	105,82	-343.319,51
493	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	5.900.000,00	5.900.000,00	1.227.163,63	20,80	6.243.319,51	105,82	-343.319,51
628	1.6.0.0.00.0.00 - Receita de Serviços	3.960.000,00	3.960.000,00	283.590,58	7,16	1.205.175,77	30,43	2.754.824,23
629	1.6.1.0.00.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.960.000,00	3.960.000,00	283.590,58	7,16	1.205.175,77	30,43	2.754.824,23
630	1.6.1.1.00.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.960.000,00	3.960.000,00	283.590,58	7,16	1.205.175,77	30,43	2.754.824,23
631	1.6.1.1.01.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.960.000,00	3.960.000,00	283.590,58	7,16	1.205.175,77	30,43	2.754.824,23
632	1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.960.000,00	3.960.000,00	283.590,58	7,16	1.205.175,77	30,43	2.754.824,23
832	1.7.0.0.00.0.00 - Transferências Correntes	112.849.260,00	112.849.260,00	16.292.221,75	14,44	66.879.817,78	59,26	45.969.442,22
833	1.7.1.0.00.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	56.231.960,00	56.231.960,00	7.181.953,60	12,77	27.750.964,64	49,35	28.480.995,36
834	1.7.1.1.00.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	40.400.000,00	40.400.000,00	5.273.192,33	13,05	21.561.934,08	53,37	18.838.065,92
835	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	33.850.000,00	33.850.000,00	5.155.079,38	15,23	20.726.565,14	61,23	13.123.434,86



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2258

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

836	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	33.850.000,00	33.850.000,00	5.155.079,38	15,23	20.726.565,14	61,23	13.123.434,86
837	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	33.850.000,00	33.850.000,00	5.155.079,38	15,23	20.726.565,14	61,23	13.123.434,86
840	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Terrestre Rural	6.550.000,00	6.550.000,00	118.112,95	1,80	835.368,94	12,75	5.714.631,06
841	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Terrestre Rural - Principal	6.550.000,00	6.550.000,00	118.112,95	1,80	835.368,94	12,75	5.714.631,06
850	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	828.000,00	828.000,00	51.466,67	6,22	404.617,63	48,87	423.382,37
853	1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CDM	33.000,00	33.000,00	6.932,89	21,01	65.626,48	198,87	-32.626,48
854	1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CDM - Principal	33.000,00	33.000,00	6.932,89	21,01	65.626,48	198,87	-32.626,48
855	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	795.000,00	795.000,00	44.533,78	5,60	338.991,15	42,64	456.008,85
862	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	795.000,00	795.000,00	44.533,78	5,60	338.991,15	42,64	456.008,85
863	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	795.000,00	795.000,00	44.533,78	5,60	338.991,15	42,64	456.008,85
868	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.695.060,00	12.695.060,00	1.323.645,58	10,43	4.439.771,15	34,97	8.255.288,85
869	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.016.850,00	12.016.850,00	1.323.645,58	11,02	4.439.771,15	36,95	7.577.078,85
870	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.500.210,00	7.500.210,00	759.178,74	10,12	2.463.849,67	32,85	5.036.360,33
871	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	7.500.210,00	7.500.210,00	759.178,74	10,12	2.463.849,67	32,85	5.036.360,33
872	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	7.500.210,00	7.500.210,00	759.178,74	10,12	2.463.849,67	32,85	5.036.360,33
875	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	3.500.210,00	3.500.210,00	319.885,64	9,14	1.407.537,04	40,21	2.092.672,96
876	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	3.500.210,00	3.500.210,00	319.885,64	9,14	1.407.537,04	40,21	2.092.672,96
877	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	3.500.210,00	3.500.210,00	319.885,64	9,14	1.407.537,04	40,21	2.092.672,96
880	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.000.210,00	1.000.210,00	102.787,59	10,28	361.870,83	36,18	638.339,17
881	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1.000.210,00	1.000.210,00	102.787,59	10,28	361.870,83	36,18	638.339,17
882	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1.000.210,00	1.000.210,00	102.787,59	10,28	361.870,83	36,18	638.339,17
885	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	5.210,00	5.210,00	25.562,59	490,64	90.282,61	1.732,87	-85.072,61
886	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	5.210,00	5.210,00	25.562,59	490,64	90.282,61	1.732,87	-85.072,61
887	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	5.210,00	5.210,00	25.562,59	490,64	90.282,61	1.732,87	-85.072,61
890	1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	11.010,00	11.010,00	116.231,00	1.055,69	116.231,00	1.055,69	-105.221,00
891	1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	11.010,00	11.010,00	116.231,00	1.055,69	116.231,00	1.055,69	-105.221,00
892	1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	11.010,00	11.010,00	116.231,00	1.055,69	116.231,00	1.055,69	-105.221,00
931	1.7.1.3.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	678.210,00	678.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.210,00
932	1.7.1.3.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	678.210,00	678.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.210,00
933	1.7.1.3.99.0.1.01 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	678.210,00	678.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.210,00
936	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.520.300,00	1.520.300,00	189.111,24	12,44	657.360,16	43,24	862.931,84
937	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Desalínio - Educação	649.000,00	649.000,00	119.900,04	18,47	424.025,96	65,34	224.974,04
938	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Desalínio - Educação - Principal	649.000,00	649.000,00	119.900,04	18,47	424.025,96	65,34	224.974,04
941	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	439.000,00	439.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.000,00
942	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	439.000,00	439.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2258

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

943	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
944	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
945	1.7.1.4.54.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
946	1.7.1.4.54.1.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
947	1.7.1.4.54.1.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
948	1.7.1.4.54.2.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
949	1.7.1.4.54.2.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
950	1.7.1.4.55.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
951	1.7.1.4.55.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
952	1.7.1.4.56.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEAJ	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
953	1.7.1.4.56.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEAJ - Principal	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
960	1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE	328.900,00	328.900,00	69.211,20	21,04	233.342,20	70,95	95.557,80
961	1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE - Principal	328.900,00	328.900,00	69.211,20	21,04	233.342,20	70,95	95.557,80
962	1.7.1.5.00.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	27.075,54	0,00	83.773,83	0,00	-83.773,83
967	1.7.1.5.52.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00	0,00	27.075,54	0,00	83.773,83	0,00	-83.773,83
968	1.7.1.5.52.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	0,00	0,00	27.075,54	0,00	83.773,83	0,00	-83.773,83
969	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	424.300,00	424.300,00	63.596,15	14,99	224.453,98	52,90	199.846,02
970	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	424.300,00	424.300,00	63.596,15	14,99	224.453,98	52,90	199.846,02
971	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	424.300,00	424.300,00	63.596,15	14,99	224.453,98	52,90	199.846,02
972	1.7.1.6.50.0.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	424.300,00	424.300,00	63.596,15	14,99	224.453,98	52,90	199.846,02
975	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	342.300,00	342.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.300,00
1001	1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	342.300,00	342.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.300,00
1002	1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	342.300,00	342.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.300,00
1003	1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	342.300,00	342.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.300,00
1006	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	22.000,00	22.000,00	253.866,17	1.153,94	379.045,81	1.722,94	-357.045,81
1022	1.7.1.9.50.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	38.030,54	0,00	152.122,16	0,00	-152.122,16
1023	1.7.1.9.50.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	0,00	38.030,54	0,00	152.122,16	0,00	-152.122,16
1028	1.7.1.9.61.0.0.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	11.088,02	0,00	-11.088,02
1029	1.7.1.9.61.0.1.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	11.088,02	0,00	-11.088,02
1034	1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	22.000,00	22.000,00	215.835,63	981,07	215.835,63	981,07	-193.835,63
1035	1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	22.000,00	22.000,00	215.835,63	981,07	215.835,63	981,07	-193.835,63
1037	1.7.1.9.99.0.1.09 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 5º da Lei Complementar nº 155/2022 (Setor Audiovisual)	0,00	0,00	153.610,22	0,00	153.610,22	0,00	-153.610,22
1038	1.7.1.9.99.0.1.10 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 8º da Lei Complementar nº 155/2022 (Demais Setores da Cultura)	0,00	0,00	62.225,41	0,00	62.225,41	0,00	-62.225,41
1040	1.7.1.9.99.0.1.99 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
1041	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	39.216.300,00	39.216.300,00	6.295.234,58	16,05	27.107.832,13	69,12	12.108.467,87
1042	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	27.702.000,00	27.702.000,00	4.821.613,55	17,41	21.037.386,83	75,94	6.664.613,17
1043	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota - Parte do ICMS	23.120.000,00	23.120.000,00	4.534.033,51	19,61	17.374.620,75	75,15	5.745.379,25
1044	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota - Parte do ICMS - Principal	23.120.000,00	23.120.000,00	4.534.033,51	19,61	17.374.620,75	75,15	5.745.379,25



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2258

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

1045	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do IPVA	4.285.000,00	4.285.000,00	266.014,65	6,21	3.576.170,46	83,46	708.829,54
1046	1.7.2.1.51.0.3.00 - Cota - Parte do IPVA - Principal	4.285.000,00	4.285.000,00	266.014,65	6,21	3.576.170,46	83,46	708.829,54
1047	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios	220.000,00	220.000,00	21.579,39	9,81	86.302,54	39,23	133.697,46
1048	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	220.000,00	220.000,00	21.579,39	9,81	86.302,54	39,23	133.697,46
1049	1.7.2.1.73.0.0.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	293,08	0,67	43.706,92
1050	1.7.2.1.73.0.1.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	293,08	0,67	43.706,92
1051	1.7.2.1.98.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
1052	1.7.2.1.98.0.1.00 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
1062	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	507.478,53	0,00	2.474.191,41	0,00	-2.474.191,41
1063	1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	507.478,53	0,00	2.474.191,41	0,00	-2.474.191,41
1064	1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	507.478,53	0,00	2.474.191,41	0,00	-2.474.191,41
1065	1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	507.478,53	0,00	2.474.191,41	0,00	-2.474.191,41
1068	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	4.099.600,00	4.099.600,00	218.246,52	5,32	754.115,39	18,39	3.345.484,61
1069	1.7.2.4.50.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	3.859.600,00	3.859.600,00	157.207,50	4,07	628.245,00	16,28	3.231.355,00
1070	1.7.2.4.50.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.859.600,00	3.859.600,00	157.207,50	4,07	628.245,00	16,28	3.231.355,00
1071	1.7.2.4.50.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.859.600,00	3.859.600,00	157.207,50	4,07	628.245,00	16,28	3.231.355,00
1074	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	190.000,00	190.000,00	61.039,02	32,13	125.870,39	66,25	64.129,61
1075	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	190.000,00	190.000,00	61.039,02	32,13	125.870,39	66,25	64.129,61
1076	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	190.000,00	190.000,00	61.039,02	32,13	125.870,39	66,25	64.129,61
1079	1.7.2.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1080	1.7.2.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1081	1.7.2.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1084	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	7.414.700,00	7.414.700,00	747.895,98	10,09	2.842.138,50	38,33	4.572.561,50
1087	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	103.500,00	80,23	25.500,00
1089	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	103.500,00	80,23	25.500,00
1089	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	103.500,00	80,23	25.500,00
1099	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	7.285.700,00	7.285.700,00	747.895,98	10,27	2.738.638,50	37,59	4.547.061,50
1100	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	7.285.700,00	7.285.700,00	747.895,98	10,27	2.738.638,50	37,59	4.547.061,50
1101	1.7.2.9.99.0.1.01 - Outras Transferências dos Estados e DF - Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais (Art. 156 - A, inciso I, do CF)	7.285.700,00	7.285.700,00	747.895,98	10,27	2.738.638,50	37,59	4.547.061,50
1130	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	17.401.000,00	17.401.000,00	2.815.033,49	16,18	12.021.021,01	69,08	5.379.978,99
1131	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.401.000,00	17.401.000,00	2.815.033,49	16,18	12.021.021,01	69,08	5.379.978,99
1132	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.401.000,00	17.401.000,00	2.815.033,49	16,18	12.021.021,01	69,08	5.379.978,99
1133	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	17.401.000,00	17.401.000,00	2.815.033,49	16,18	12.021.021,01	69,08	5.379.978,99
1159	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	852.800,00	852.800,00	148.894,88	17,10	281.340,18	33,17	571.405,82
1160	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	180.800,00	180.800,00	15.598,19	8,63	72.767,44	40,25	108.032,56
1161	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	180.800,00	180.800,00	15.598,19	8,63	72.767,44	40,25	108.032,56
1162	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	170.900,00	170.900,00	15.598,19	9,13	68.128,02	39,86	102.771,98
1163	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	170.900,00	170.900,00	15.598,19	9,13	68.128,02	39,86	102.771,98
1171	1.9.1.1.06.0.0.00 - Multas por Danos Ambientais	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	4.639,42	46,84	5.260,58
1172	1.9.1.1.06.1.0.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	4.639,42	46,84	5.260,58
1173	1.9.1.1.06.1.1.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	4.639,42	46,84	5.260,58
1242	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.000,00	31.000,00	4.608,96	14,87	235.915,88	761,02	-204.915,88



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2258

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

1243	1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1271	1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1272	1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1280	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	26.000,00	26.000,00	4.608,96	17,73	235.915,88	907,37	-209.915,88
1336	1.9.2.2.11.0.0.00 - Restituições de Recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1337	1.9.2.2.51.0.1.00 - Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1341	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	15.000,00	15.000,00	4.608,96	30,73	235.915,88	1.572,77	-220.915,88
1342	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	15.000,00	15.000,00	4.608,96	30,73	235.915,88	1.572,77	-220.915,88
1457	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	641.000,00	641.000,00	125.597,71	19,59	272.656,86	42,54	368.943,14
1458	1.9.9.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	641.000,00	641.000,00	125.597,71	19,59	272.656,86	42,54	368.943,14
1464	1.9.9.0.03.0.0.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência	300.000,00	300.000,00	45.839,01	15,28	45.839,01	15,28	254.160,99
1465	1.9.9.0.03.0.1.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal	300.000,00	300.000,00	45.839,01	15,28	45.839,01	15,28	254.160,99
1476	1.9.9.3.12.0.0.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Recotas de Ous de Sucumbência	16.500,00	16.500,00	564,68	3,42	2.061,02	12,49	14.438,98
1480	1.9.9.3.12.2.0.00 - Ônus de Sucumbência	16.500,00	16.500,00	564,68	3,42	2.061,02	12,49	14.438,98
1481	1.9.9.3.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	16.500,00	16.500,00	564,68	3,42	2.061,02	12,49	14.438,98
1487	1.9.9.99.0.0.00 - Outras Receitas	324.500,00	324.500,00	79.194,02	24,41	224.756,83	69,28	99.743,17
1493	1.9.9.99.2.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeçadas Pela RFB - Primárias	324.500,00	324.500,00	79.194,02	24,41	224.756,83	69,28	99.743,17
1494	1.9.9.99.2.1.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeçadas Pela RFB - Primárias - Principal	297.000,00	297.000,00	79.194,44	26,66	224.668,15	75,65	72.331,85
1496	1.9.9.99.2.2.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projeçadas Pela RFB - Primárias - Multas	27.500,00	27.500,00	5,58	0,02	88,68	0,32	27.411,32
1503	2.0.0.0.00.0.0.00 - Recotas de Capital	2.051.700,00	2.051.700,00	1.098.336,83	53,53	1.275.270,27	62,16	776.429,83
1553	2.2.0.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens	124.500,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.500,00
1554	2.2.1.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00
1565	2.2.1.3.00.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00
1566	2.2.1.3.01.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00
1567	2.2.1.3.01.0.1.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00
1569	2.2.2.0.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1570	2.2.2.1.00.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1571	2.2.2.1.01.0.0.00 - Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1572	2.2.2.1.01.0.1.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1574	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	1.927.200,00	1.927.200,00	1.098.336,83	56,99	1.275.270,27	66,17	651.929,83
1595	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	863.300,00	863.300,00	948.336,83	109,85	948.336,83	109,85	-85.036,83
1596	2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	237.100,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.100,00
1597	2.4.1.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo e Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	237.100,00	237.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.100,00
1598	2.4.1.1.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	110.200,00	110.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.200,00
1599	2.4.1.1.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	110.200,00	110.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.200,00
1600	2.4.1.1.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	110.200,00	110.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.200,00
1603	2.4.1.1.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00
1604	2.4.1.1.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00
1605	2.4.1.1.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00
1608	2.4.1.1.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.200,00
1609	2.4.1.1.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.200,00
1610	2.4.1.1.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	50.200,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.200,00
1613	2.4.1.1.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	30.200,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00
1614	2.4.1.1.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	30.200,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2258

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

1615	2.4.1.1.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	30.200,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00
1678	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	626.200,00	626.200,00	448.336,83	71,60	448.336,83	71,60	177.863,17
1684	2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	426.200,00	426.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.200,00
1685	2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	426.200,00	426.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.200,00
1686	2.4.1.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	426.200,00	426.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.200,00
1689	2.4.1.4.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1690	2.4.1.4.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1691	2.4.1.4.52.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1704	2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	448.336,83	0,00	448.336,83	0,00	-448.336,83
1705	2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	448.336,83	0,00	448.336,83	0,00	-448.336,83
1706	2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	448.336,83	0,00	448.336,83	0,00	-448.336,83
1709	2.4.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
1710	2.4.1.9.50.0.0.00 - Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
1711	2.4.1.9.50.0.1.00 - Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
1723	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.062.800,00	1.062.800,00	150.000,00	14,11	326.933,74	30,74	735.866,26
1724	2.4.2.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Suidos Estaduais e DF	80.300,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.300,00
1727	2.4.2.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	80.300,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.300,00
1728	2.4.2.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	80.300,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.300,00
1729	2.4.2.1.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	80.300,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.300,00
1732	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	982.500,00	982.500,00	150.000,00	15,27	326.933,74	33,28	655.566,26
1733	2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	193.500,00	193.500,00	0,00	0,00	176.933,74	91,44	16.566,26
1739	2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	193.500,00	193.500,00	0,00	0,00	176.933,74	91,44	16.566,26
1740	2.4.2.2.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	193.500,00	193.500,00	0,00	0,00	176.933,74	91,44	16.566,26
1758	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	789.000,00	789.000,00	150.000,00	19,01	150.000,00	19,01	639.000,00
1759	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	789.000,00	789.000,00	150.000,00	19,01	150.000,00	19,01	639.000,00
1760	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	789.000,00	789.000,00	150.000,00	19,01	150.000,00	19,01	639.000,00
1795	2.4.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1796	2.4.4.1.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1801	2.4.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1802	2.4.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1844	7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	9.016.100,00	9.016.100,00	1.803.375,41	20,00	7.277.085,32	80,71	1.739.014,68
2000	7.3.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	6.201.100,00	6.201.100,00	1.212.359,85	19,55	3.867.282,40	62,36	2.333.817,60
2001	7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	6.201.100,00	6.201.100,00	1.212.359,85	19,55	3.867.282,40	62,36	2.333.817,60
2002	7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	6.201.100,00	6.201.100,00	1.212.359,85	19,55	3.867.282,40	62,36	2.333.817,60
2003	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	6.200.000,00	6.200.000,00	1.212.359,85	19,55	3.867.282,40	62,38	2.332.717,60
2004	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	6.200.000,00	6.200.000,00	1.212.359,85	19,55	3.867.282,40	62,38	2.332.717,60
2005	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	6.200.000,00	6.200.000,00	1.212.359,85	19,55	3.867.282,40	62,38	2.332.717,60
2059	7.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2060	7.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2061	7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2133	7.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2134	7.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2258

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

2135	7.3.1.1.00.0.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2136	7.3.1.01.0.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio-Tarifas de Ocupação - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2137	7.3.1.01.1.0.0 - Aluguéis e Arrendamentos - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2138	7.3.1.01.1.0.0 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2382	7.9.0.0.0.0.0.0 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	591.015,56	21,11	3.409.802,92	121,78	-609.802,92
2478	7.9.0.0.0.0.0.0 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	591.015,56	21,11	3.409.802,92	121,78	-609.802,92
2479	7.9.9.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	591.015,56	21,11	3.409.802,92	121,78	-609.802,92
2480	7.9.9.9.0.1.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	591.015,56	21,11	3.409.802,92	121,78	-609.802,92
2482	7.9.9.9.0.1.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	591.015,56	21,11	3.409.802,92	121,78	-609.802,92
2501	8.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas de Capital - Intra OFSS	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
2524	8.2.0.0.0.0.0.0 - Alienação de Bens - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
2535	8.2.0.0.0.0.0.0 - Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
2536	8.2.1.00.0.0.0.0 - Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
2537	8.2.1.03.0.0.0.0 - Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
2538	8.2.1.01.0.1.0.0 - Alienação de Bens Imóveis - Principal - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
2563	8.9.0.0.0.0.0.0 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2564	8.9.9.0.0.0.0.0 - Demais Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2565	8.9.9.9.0.0.0.0 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2568	8.9.9.9.0.1.0.0 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2569	8.9.9.9.0.1.0.0 - Outras Receitas de Capital - Principal - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2974	9.0.0.0.0.0.0.0.0 - (-) Dedução de Receitas	14.143.600,00	14.143.600,00	2.116.023,04	14,96	8.934.419,63	63,17	5.209.180,37
2975	9.1.0.0.0.0.0.0.0 - (-) Dedução de Receitas Correntes	14.143.600,00	14.143.600,00	2.116.023,04	14,96	8.934.419,63	63,17	5.209.180,37
2969	9.1.3.0.0.0.0.0.0 - (-) Dedução de Receita Patrimonial	582.600,00	582.600,00	349.232,62	59,94	679.730,58	116,67	-97.130,58
3009	9.1.3.2.0.0.0.0.0 - (-) Dedução de Valores Mobiliários	582.600,00	582.600,00	349.232,62	59,94	679.730,58	116,67	-97.130,58
3010	9.1.3.2.1.0.0.0.0.0 - (-) Dedução de Juros e Correções Monetárias	582.600,00	582.600,00	349.232,62	59,94	679.730,58	116,67	-97.130,58
3017	9.1.3.2.1.0.4.0.0.0 - (-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	582.600,00	582.600,00	349.232,62	59,94	679.730,58	116,67	-97.130,58
3018	9.1.3.2.1.0.4.0.1.0.0 - (-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	582.600,00	582.600,00	349.232,62	59,94	679.730,58	116,67	-97.130,58
3275	9.1.7.0.0.0.0.0.0.0 - (-) Dedução de Transferências Correntes	13.561.000,00	13.561.000,00	1.766.790,42	12,93	8.234.689,05	60,87	5.326.310,95
3276	9.1.7.1.0.0.0.0.0.0 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	8.080.000,00	8.080.000,00	806.800,48	9,99	4.064.548,65	50,30	4.015.451,35
3277	9.1.7.1.1.0.0.0.0.0 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.080.000,00	8.080.000,00	806.800,48	9,99	4.064.548,65	50,30	4.015.451,35
3278	9.1.7.1.1.01.0.0.0.0 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.770.000,00	6.770.000,00	783.177,93	11,57	3.897.474,96	57,57	2.872.525,04
3279	9.1.7.1.1.01.1.0.0.0 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	6.770.000,00	6.770.000,00	783.177,93	11,57	3.897.474,96	57,57	2.872.525,04
3280	9.1.7.1.1.01.1.1.0.0 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	6.770.000,00	6.770.000,00	783.177,93	11,57	3.897.474,96	57,57	2.872.525,04
3281	9.1.7.1.1.02.0.0.0.0 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.310.000,00	1.310.000,00	23.622,55	1,80	167.073,69	12,75	1.142.926,31
3282	9.1.7.1.1.02.0.1.0.0 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	1.310.000,00	1.310.000,00	23.622,55	1,80	167.073,69	12,75	1.142.926,31
3319	9.1.7.2.0.0.0.0.0.0 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	5.481.000,00	5.481.000,00	959.989,94	17,51	4.190.140,40	76,43	1.290.859,60
3320	9.1.7.2.1.0.0.0.0.0 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.481.000,00	5.481.000,00	959.989,94	17,51	4.190.140,40	76,43	1.290.859,60
3321	9.1.7.2.1.00.0.0.0.0 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.624.000,00	4.624.000,00	906.787,02	19,61	3.474.906,34	75,15	1.149.093,66
3322	9.1.7.2.1.00.0.1.0.0 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.624.000,00	4.624.000,00	906.787,02	19,61	3.474.906,34	75,15	1.149.093,66
3323	9.1.7.2.1.01.0.0.0.0 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA	857.000,00	857.000,00	53.202,92	6,21	715.234,06	83,46	141.765,94
3324	9.1.7.2.1.01.0.1.0.0 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	857.000,00	857.000,00	53.202,92	6,21	715.234,06	83,46	141.765,94
3896	TOTAL DAS RECEITAS	155.000.000,00	155.000.000,00	26.212.798,58	16,91	100.770.432,52	65,01	54.229.567,48

Nota Explicativa

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2258

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique Simpsonato Oliveira
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)